



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2019, a Prefeitura Municipal de Medicilândia, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2019**, RESOLVE registrar os preços para o objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção, E.P.I.'s e materiais agrícolas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

João Pimenta



indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 44 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Olouis Pimenta



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do

\*

Coloís Pimenta



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**≠ A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

A

Louis Imenta

Rubrica



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**≠ Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)





meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

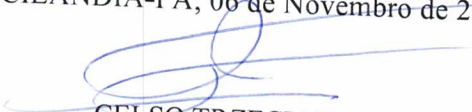
**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

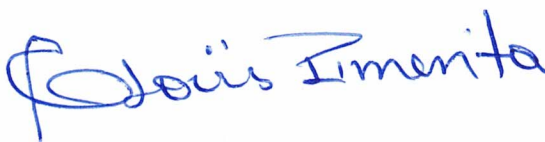
**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MEDICILÂNDIA-PA, 06 de Novembro de 2019

  
CELSO TRZECIAK  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
C.N.P.J. nº 34.593.525/0001-08  
CONTRATANTE

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA







Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME  
C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20  
CONTRATADO

~~VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50  
CONTRATADO~~

C. PIMENTA  
C.N.P.J. nº 25.331.494/0001-18  
CONTRATADO

~~NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA  
C.N.P.J. nº 09.611.940/0001-91  
CONTRATADO~~

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2019.

Empresa: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, estabelecida à AVENIDA ALCIDES FEDERICCI, S/Nº, CENTRO, Medicilândia PA, (93) 3531-1112, representada neste ato pelo Sr(a). GILSON GOMES DE ARAUJO, C.P.F. nº 253.021.752-15, R.G. nº 3336925 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALICATE CLIPADOR PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA - Marca.: Vonder	UNIDADE	56.00	48,000	2.688,00
00002	ALICATE AMPERÍMETRO - Marca.: Thompson	UNIDADE	42.00	46,000	1.932,00
00005	ALICATE UNIVERSAL 8" C/ CABO ISOLADO P/ 1000V - Marca.: Lotus	UNIDADE	68.00	17,000	1.156,00
00010	ABRÇAÇADEIRA SEM FIM 6 X 1.1/16" - Marca.: Inca	UNIDADE	850.00	1,450	1.232,50
00011	ABRÇAÇADEIRA SEM FIM 9MM 1/2 X 6" - Marca.: Inca	UNIDADE	850.00	1,190	1.011,50
00013	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA 50 GR. - Marca.: Orbived	TUBO	300.00	8,400	2.520,00
00015	ANEL DE VEDAÇÃO P/BACIA SANITARIO - Marca.: Pulvit ec	UNIDADE	350.00	8,000	2.800,00
00018	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 6 PLÁSTICA - Marca.: Duda	UNIDADE	220.00	10,000	2.200,00
00021	ARGAMASSA PIOS/PISO 20KG - Marca.: Quartzolit	PACOTE	830.00	50,000	41.500,00
00023	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4" PVC - Marca.: Krona	UNIDADE	250.00	0,900	225,00
00026	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50X1.1/2" PVC - Marca.: Krona	UNIDADE	250.00	4,400	1.100,00
00027	ADAPTADOR EM PVC PARA MANGUEIRA DE 3/4 - Marca.: Plasbohm	UNIDADE	250.00	1,800	450,00
00029	ADAPTADOR P/ CX. D'AGUA DE 40X1.1/4" PVC - Marca.: Fortlev	UNIDADE	250.00	15,800	3.950,00
00031	ADAPTADOR P/ CX. D'AGUA DE 60X2" PVC - Marca.: Fortlev	UNIDADE	250.00	23,000	5.750,00
00032	ADESIVO PVC TUBO COM 75GR. - Marca.: Amazonas	UNIDADE	250.00	3,500	875,00
00035	ARREBITADEIRA MANUAL - Marca.: Lotus	UNIDADE	58.00	25,000	1.450,00
00041	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca.: Belgo	QUILO	340.00	11,900	4.046,00
00046	CADEADO 35MM - Marca.: Pado	UNIDADE	205.00	13,800	2.829,00
00048	CADEADO 60MM - Marca.: Pado	UNIDADE	130.00	44,500	5.785,00
00050	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA - Marca.: Astra	UNIDADE	280.00	27,000	7.560,00
00052	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA DE AÇO 10" - Marca.: Vonder	UNIDADE	240.00	6,000	1.440,00
00053	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO C/ TAMP 500 LITROS - Marca.: Fortlev	UNIDADE	85.00	160,000	13.600,00
00056	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO C/ TAMP 3.000 LITROS - Marca.: Fortlev	UNIDADE	29.00	1.080,000	31.320,00
00059	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 32X20MM - Marca.: Krona	UNIDADE	340.00	2,600	884,00
00062	CAP ESG. 100MM - Marca.: Krona	UNIDADE	240.00	4,700	1.128,00
00064	CAP ESG. 75MM - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	4,500	990,00
00067	CAP SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: Krona	UNIDADE	310.00	2,600	806,00
00068	CAP SOLDÁVEL DE 85MM - Marca.: Krona	UNIDADE	180.00	60,000	10.800,00
00075	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 - Marca.: Atc	UNIDADE	145.00	2,700	391,50
00076	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64 - Marca.: Atc	UNIDADE	125.00	3,200	400,00
00079	BROCA AÇO RÁPIDO 9/16 - Marca.: Atc	UNIDADE	125.00	42,000	5.250,00
00081	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 X 6MT - Marca.: Gerdau	UNIDADE	115.00	128,000	14.720,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00084	CANTONEIRA 7/8 X 1/8" X 6.000 MM ( 6.00KG) - Marca : Gerdau	UNIDADE	160.00	9,000	1.440,00
00087	COLHER DE PEDREIRO RETA 10 - Marca.: Momfort	UNIDADE	66.00	12,500	825,00
00090	CHUVEIRO PVC COM CABO - Marca.: Herc	UNIDADE	190.00	7,000	1.330,00
00092	COMPENSADO 15MM X 2,20 X 1,60 - Marca.: Luad	UNIDADE	360.00	144,000	51.840,00
00093	COMPENSADO 20MM X 2,20 X 1,60 - Marca.: Luad	UNIDADE	360.00	215,000	77.400,00
00095	CHAPA PRETA 1/2ü 3x1,50 - Marca.: Gerdau	UNIDADE	26.00	2.000,000	52.000,00
00097	CHAPA PRETA 3/16 3x1,20 - Marca.: Gerdau	UNIDADE	26.00	1.590,000	41.340,00
00099	CHAPA PRETA 1/4 O.S. Mý - Marca.: Gerdau	UNIDADE	26.00	1.880,000	48.880,00
00101	CHAPA PRETA 20 2x1,00 - Marca.: Gerdau	UNIDADE	26.00	1.680,000	43.680,00
00102	CHAPA PRETA 22 2x1,20 - Marca.: Gerdau	UNIDADE	26.00	1.790,000	46.540,00
00105	CHAPA XADREZ 1/8 O.S Mý - Marca.: Gerdau	METRO QUADRA	26.00	720,000	18.720,00
00108	MASCARA P/ BATER VENENO AZUL - Marca.: Worker	UNIDADE	230.00	25,000	5.750,00
00111	ENXADÃO LARGO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: Tramon tina	UNIDADE	42.00	31,000	1.302,00
00112	FACÃO PARA PODA - Marca.: Tramontina	UNIDADE	90.00	32,000	2.880,00
00113	FITA ZEBRADA - Marca.: Diversas	UNIDADE	320.00	14,000	4.480,00
00114	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 12 DEGRAUS SUPREMA BOTAFOGO - Marca.: Botafogo	UNIDADE	14.00	550,000	7.700,00
00117	MANILHA PARA CABO DE AÇO 5/8 - Marca.: Vonder	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00118	MANILHA PARA CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: Vonder	UNIDADE	60.00	19,800	1.188,00
00121	RASTELO COM CABO PARA GRAMA - Marca.: Ramada	UNIDADE	330.00	20,000	6.600,00
00122	SERRA VIDEA MAD. 4 3/8X24D AZUL - Marca.: Bosch	UNIDADE	130.00	24,000	3.120,00
00124	TALHADEIRA CHATA 10" - Marca.: São romao	UNIDADE	36.00	11,500	414,00
00132	LIMA CHATA PICADO SIMPLES 8" - Marca.: K&F	UNIDADE	125.00	12,000	1.500,00
00135	LONA PRETA 4X100 MTS DE LARGURA - Marca.: Nortene	METRO	860.00	0,990	851,40
00137	LONA PRETA 8X100 MTS DE LARGURA - Marca.: Nortene	METRO	760.00	0,990	752,40
00139	MANGUEIRA P/HIG DE AMBIENT MANGUEIRA P/JARDIM COM ENGATE ROSQUEADO, ESQUICHO C/RE - Marca.: Kala MANGUEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES MANGUEIRA PARA JARDIM COM ENGATE ROSQUEADO, ESGUICHO COM REGULAGEM, DEVE POSSUIR 3 CAMADAS DISTINTAS: A INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANCADO E A CAMADA EXTERNA EM PVC. 15 METROS	UNIDADE	80.00	39,000	3.120,00
00141	MANGUEIRA PRETA 1"X2,00MM - Marca.: Anaplastic	METRO	1,750.00	1,700	2.975,00
00143	MANGUEIRA TRANÇADA DE 1" - Marca.: Kala	METRO	1,600.00	11,900	19.040,00
00149	MARRETA S/ CABO 5 KG - Marca.: Tenace	UNIDADE	33.00	86,000	2.838,00
00150	MOLA AÉREA REGULÁVEL P/ PORTA - Marca.: Orca	UNIDADE	36.00	245,000	8.820,00
00151	PÁ QUADRADA C/ CABO 71 CM - Marca.: Tramontina	UNIDADE	46.00	42,000	1.932,00
00155	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Marca.: Kalipso	UNIDADE	60.00	6,300	378,00
00157	PREGO DE AÇO C/ CABEÇA TAMANHO 16X21 PRA FRENTE - Marca.: Belgo	QUILO	640.00	10,800	6.912,00
00158	PREGO TELHEIRO 18X27 POLIDO COM BORRACHA. 500G - M arca.: Belgo	QUILO	380.00	10,800	4.104,00
00160	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2" - Marca.: Soprano	UNIDADE	460.00	2,000	920,00
00162	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO COM ADAPTADOR ROSCA DE 1/ 2" COM 60 CM - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	5,900	1.180,00
00164	ESPATULA DE AÇO CABO PLÁSTICO 2" PARA PINTURA - Ma rca.: Tramontina	UNIDADE	60.00	4,000	240,00
00166	FECHADURA EXTERNA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO/ALU MÍNIO - Marca.: Soprano	UNIDADE	180.00	40,000	7.200,00
00167	FERROLHO 3" - Marca.: Orca	UNIDADE	320.00	3,600	1.152,00
00168	MICTÓRIO DE LOUÇA SIMPLES COM ACESSÓRIOS - Marca.: Logasa	UNIDADE	60.00	189,000	11.340,00
00169	PORTA CADEADO MÉDIO - CROMADO - Marca.: Orca	UNIDADE	150.00	8,000	1.200,00
00170	PORTA CADEADO PEQUENO - CROMADO - Marca.: Orca	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00171	SPUDE P/BACIA DESC. 1,60 SOB - Marca.: Krona	UNIDADE	140.00	2,000	280,00
00172	MADEIRITE 6,00MM X 2,20 X 1,10 - Marca.: Luad	UNIDADE	150.00	45,000	6.750,00
00173	MADEIRITE 15MM X 2,20 X 1,10 - Marca.: Luad	UNIDADE	150.00	65,000	9.750,00
00176	LIXA MASSA/MADEIRA (60, 80, 100, 120, 150) - Marca : Norton	UNIDADE	580.00	0,990	574,20
00178	PIA DE FIBRA SINTÉTICA 1,00X0,50MT - Marca.: Fibra mar	UNIDADE	94.00	95,000	8.930,00
00179	PIA DE INOX 2,00X55 MT - Marca.: Ghelplus	UNIDADE	74.00	400,000	29.600,00
00180	PISTOLA P/ COMPRESSOR - Marca.: Arprex	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
00182	RALO PARA BANHEIRO - Marca.: Herc	UNIDADE	140.00	8,000	1.120,00
00183	REGISTRO DE ESFERA DE 110MM PVC - Marca.: Krona	UNIDADE	110.00	295,000	32.450,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00184	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,60X2,10 MTS - Marca.: Duratex	UNIDADE	124.00	150,000	18.600,00
00185	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,70X2,10 MTS - Marca.: Duratex	UNIDADE	139.00	150,000	20.850,00
00186	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,80X2,10 MTS - Marca.: Duratex	UNIDADE	139.00	160,000	22.240,00
00189	REGISTRO DE ESFERA DE 40MM PVC - Marca.: Krona	UNIDADE	114.00	19,500	2.223,00
00191	REGISTRO DE ESFERA DE 60MM PVC - Marca.: Krona	UNIDADE	114.00	40,000	4.560,00
00193	REGISTRO DE ESFERA DE 85MM PVC - Marca.: Krona	UNIDADE	94.00	185,000	17.390,00
00194	REGISTRO DE PASSAGEM 1.1/2" DE PVC - Marca.: Deca	UNIDADE	58.00	155,000	8.990,00
00195	REGISTRO DE PASSAGEM 1.1/4" DE PVC - Marca.: Deca	UNIDADE	58.00	145,000	8.410,00
00196	REGISTRO DE PASSAGEM 3/4" DE PVC - Marca.: Deca	UNIDADE	80.00	43,000	3.440,00
00198	REJUNTE PARA PISSE CERÂMICO PCT. C/ 1KG - Marca.: Quartzolit	QUILLO	770.00	5,500	4.235,00
00199	PISO CERÂMICO PEI IV - Marca.: Karina	METRO QUADRA	880.00	23,400	20.592,00
00207	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 110MM - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	79,000	15.800,00
00208	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 20MM - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	1,200	264,00
00209	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 25MM - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	1,700	374,00
00210	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 40MM - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	4,900	1.078,00
00211	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: Krona	UNIDADE	170.00	8,000	1.360,00
00212	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 60MM - Marca.: Krona	UNIDADE	70.00	16,500	1.155,00
00213	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 75MM - Marca.: Krona	UNIDADE	70.00	31,500	2.205,00
00215	FITA VEDAROSCA 18X25MTS - Marca.: Qualiflon	ROLO	200.00	3,000	600,00
00216	JOELHO 45° 25MM - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	0,600	72,00
00217	JOELHO 45° 32MM - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	4,200	672,00
00218	JOELHO 45° 50MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	170.00	2,000	340,00
00219	JOELHO 90° 150MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	59,000	12.980,00
00220	JOELHO 90° 200MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	285,000	45.600,00
00221	JOELHO 90° 50MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	180.00	2,900	522,00
00222	JOELHO 90° PARA MANGUEIRA DUPLA 3/4 - Marca.: Plasmabom	UNIDADE	140.00	1,000	140,00
00223	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - Marca.: Krona	UNIDADE	180.00	0,500	90,00
00224	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	1,800	288,00
00225	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	3,000	480,00
00226	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00
00228	JOELHO DE 20X1/2" - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	1,500	180,00
00229	JOELHO DE 25X1/2" - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	1,500	240,00
00230	JOELHO DE 25X3/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	1,600	192,00
00231	JOELHO PVC ROSCA 1" 90° - Marca.: Krona	UNIDADE	110.00	6,000	660,00
00232	JOELHO PVC ROSCA 1.1/4" 90° - Marca.: Krona	UNIDADE	80.00	8,600	688,00
00233	JOELHO PVC ROSCA 1/2" 90° - Marca.: Krona	UNIDADE	80.00	2,000	160,00
00234	JOELHO PVC ROSCA 3/4" 90° - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	2,100	210,00
00235	LUVA DE ROSCA EM PVC SIMPLES 1.1/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	80.00	2,500	200,00
00236	LUVA DE ROSCA EM PVC SIMPLES 1/2" - Marca.: Krona	UNIDADE	80.00	2,300	184,00
00237	LUVA DE ROSCA EM PVC SIMPLES 3/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	80.00	2,500	200,00
00238	LUVA DE PVC 40 MM - ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	1,800	180,00
00239	LUVA DE PVC 50 MM - ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00240	LUVA EM PVC CORRER SIMPLES 1/2" - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
00241	LUVA EM PVC CORRER SIMPLES 2" - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	30,000	3.000,00
00242	LUVA EM PVC CORRER SIMPLES 3/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
00243	LUVA MISTA EM PVC 1 1/4" X 40 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	7,700	770,00
00244	LUVA MISTA EM PVC 1" X 32 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	100.00	3,900	390,00
00245	LUVA MISTA EM PVC 1/2" X 20 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	1,400	280,00
00246	LUVA MISTA EM PVC 3/4" X 25 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	1,500	300,00
00250	NIPEL EM PVC 1" ROSCA 2 LADOS - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	1,900	228,00
00251	NIPEL PVC PARA MANGOTE 1.1/2" - Marca.: Krona	UNIDADE	130.00	1,300	169,00
00252	REDUÇÃO EM PVC 1.1/2" X 3/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	5,800	696,00
00253	REDUÇÃO EM PVC 2" X 3/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	12,200	1.464,00
00254	REDUÇÃO EM PVC 1 1/4" X 3/4" - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	5,900	708,00
00255	TAMPÃO DE PVC 1.1/4" DE ROSCA - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	4,400	528,00
00256	TAMPÃO DE PVC 1/2" DE ROSCA - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	0,550	66,00
00257	TAMPÃO DE PVC 3/4" DE ROSCA - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	0,550	66,00
00258	TE 100X100MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	170.00	8,300	1.411,00
00259	TE 40X40MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	170.00	1,800	306,00
00260	TE 50X50MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	110.00	4,700	517,00
00261	TE 90° SOLDÁVEL DE 20MM - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	0,480	76,80

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00262	TE 90° SOLDÁVEL DE 32MM - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	1,700	272,00
00263	TE 90° SOLDÁVEL DE 40MM - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	2,550	408,00
00264	TE 90° SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: Krona	UNIDADE	210.00	3,500	735,00
00265	TE 90° SOLDÁVEL DE 60MM - Marca.: Krona	UNIDADE	150.00	8,800	1.320,00
00266	TE SOLDAVEL 25X20 - Marca.: Krona	UNIDADE	260.00	2,800	728,00
00267	TE SOLDAVEL 32X25 - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	3,450	552,00
00268	TE SOLDAVEL 40X32 - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	4,800	768,00
00269	TE SOLDAVEL 50X25 - Marca.: Krona	UNIDADE	160.00	5,400	864,00
00270	TE SOLDAVEL 60X25 - Marca.: Krona	UNIDADE	120.00	6,680	801,60
00271	TE SOLDAVEL LR 25X1/2 - Marca.: Krona	UNIDADE	280.00	2,000	560,00
00272	TE SOLDAVEL LR 25X3/4 - Marca.: Krona	UNIDADE	230.00	2,000	460,00
00273	SUPORTE P/ROLO GAIOLA 23CM - Marca.: Condor	UNIDADE	170.00	6,900	1.173,00
00274	REBITE DE ALUMÍNIO 5.0 X 14 MM - Marca.: Vonder	UNIDADE	70.00	0,140	9,80
00275	HASTES ROSQUEADAS DE 1,00 MT. EM FERRO ZINCADO, RO SCA GROSSA 3/4" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	150.00	31,500	4.725,00
00276	HASTES ROSQUEADAS DE 1,00 MT. EM FERRO ZINCADO, RO SCA GROSSA 5/8" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	150.00	20,000	3.000,00
00277	PORCAS SEXTAVADA ROSCA GROSSA 1" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	320.00	1,100	352,00
00278	PORCAS SEXTAVADA ROSCA GROSSA 1/4" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	320.00	0,100	32,00
00279	PORCAS SEXTAVADA ROSCA GROSSA 3/4" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	320.00	1,800	576,00
00282	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR - Marca.: Soprano	UNIDADE	140.00	37,000	5.180,00
00283	TELA MF 113 ( ROLO COM 120 METROS) - Marca.: Gerdau	ROLO	112.00	555,000	62.160,00
00284	TELHA DE BARRO PARA CAPOTE - Marca.: Regiao	UNIDADE	3,200.00	5,500	17.600,00
00285	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ART. TDA INFERIOR - Marca.: Brasilit	UNIDADE	140.00	11,700	1.638,00
00286	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ART. TDA SUPERIOR - Marca.: Brasilit	UNIDADE	160.00	11,700	1.872,00
00287	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ART. TTX INFERIOR - Marca.: Brasilit	UNIDADE	140.00	11,700	1.638,00
00288	TELHA TRANSL. INCOLOR 2,44X0,50 - Marca.: Fortlev	UNIDADE	210.00	32,000	6.720,00
00289	VASO SANITÁRIO SIMPLES DE LOUÇA - Marca.: Logasa	UNIDADE	125.00	115,000	14.375,00
00290	TORNEIRA HERC P/ TANQUE 10 CM C/ BICO 3/4 - Marca.: Herc	UNIDADE	280.00	3,800	1.064,00
00291	TORNEIRA HERC. P/ COZINHA C/ ALAVANCA 18CM 1/2 - Marca.: Herc	UNIDADE	280.00	7,180	2.010,40
00292	TORNEIRA PVC BRANCA 1/2" PARA PIA - Marca.: Herc	UNIDADE	280.00	7,170	2.007,60
00294	VÁLVULA EM POLIPROPILENO PARA PIA N°. 2 - Marca.: Krona	UNIDADE	164.00	2,000	328,00
00295	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - Marca.: Krona	UNIDADE	154.00	2,000	308,00
00296	VÁLVULA PARA TANQUE - Marca.: Krona	UNIDADE	164.00	2,000	328,00
00297	VÁLVULA METÁLICA PARA SUÇÃO PARA POÇO ó" - Marca.: Metrox	UNIDADE	130.00	28,500	3.705,00
00298	TUBO DE PVC 1/2" DE ROSCA - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	20,000	4.000,00
00299	TUBO DE PVC 2" DE ROSCA - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	274,000	54.800,00
00300	TUBO DE PVC 3/4" DE ROSCA - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	22,000	4.400,00
00301	TUBO PVC 40 MM ESGOTO - Marca.: Tubotec	UNIDADE	220.00	19,000	4.180,00
00302	TUBO PVC 75 MM ESGOTO - Marca.: Tubotec	UNIDADE	220.00	53,000	11.660,00
00303	TUBO PVC 150 MM ESGOTO - Marca.: Tubotec	UNIDADE	220.00	149,000	32.780,00
00304	TUBO PVC 250 MM ESGOTO - Marca.: Tubotec	UNIDADE	220.00	340,000	74.800,00
00305	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM, ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM - Marca.: Tubotec	VARA	300.00	10,000	3.000,00
00306	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM, ESPESSURA MÍNIMA: 2,1MM - Marca.: Tubotec	VARA	300.00	17,500	5.250,00
00308	VEDACIT 18 LT. - Marca.: Vedacit	BALDE	190.00	227,000	43.130,00
00309	VEDAPREN FAST OTTO 5KG - Marca.: Vedacit	UNIDADE	110.00	137,000	15.070,00
00310	TUBO DE FERRO 1.1/4" - NA CHAPA 14 PRETO - Marca.: Gerdau	UNIDADE	125.00	369,000	46.125,00
00311	TUBO DE FERRO 1" - PRETO #14 - Marca.: Gerdau	UNIDADE	125.00	290,000	36.250,00
00312	TUBO DE FERRO 3" - NA CHAPA 14 PRETO - Marca.: Gerdau	UNIDADE	110.00	570,000	62.700,00
00313	TUBO GALVANIZADO 2.1/2" - 14 (19 KG) - Marca.: Gerdau	METRO	75.00	480,000	36.000,00
00314	VERGALHÃO CA-50 - 16,00 MM 5/8 - Marca.: Gerdau	VARA	130.00	180,000	23.400,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

*[Handwritten signatures and marks]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00315	VERGALHÃO CA-50 1/4" -6.3 MM - Marca.: Gerdau	VARA	130.00	17,000	2.210,00
00316	VERGALHÃO CA-50 3/8" - 10.00 MM - Marca.: Gerdau	VARA	130.00	40,000	5.200,00
00317	VERGALHÃO CA-60 4.2 MM - Marca.: Gerdau	VARA	130.00	10,000	1.300,00
00318	VERGALHÃO CA-60 5.00 MM - Marca.: Gerdau	VARA	130.00	11,000	1.430,00
00319	VERGALHÃO LISO 1" VARA - Marca.: Gerdau	VARA	115.00	330,000	37.950,00
00320	VERGALHÃO LISO 3/4" VARA - Marca.: Gerdau	VARA	130.00	300,000	39.000,00
00321	ZINCO GALVANIZADO 1,20MT - Marca.: Gerdau	METRO	150.00	46,000	6.900,00
00322	ZINCO GALVANIZADO 60CM - Marca.: Gerdau	METRO	150.00	22,000	3.300,00
00323	ZINCO GALVANIZADO 70CM - Marca.: Gerdau	METRO	190.00	27,000	5.130,00
00324	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 X 5/8 - Marca.: Inca	UNIDADE	340.00	0,700	238,00
00325	ADAPTADOR DE VÁLVULA DE PIA - Marca.: Krona	UNIDADE	180.00	2,800	504,00
00326	AGUA RAZ 900ML - Marca.: Anjo	UNIDADE	160.00	12,000	1.920,00
00327	ARMARIO PARA BANHEIRO DOM ESPELHO - Marca.: Herc	UNIDADE	120.00	37,000	4.440,00
00328	BROCA PARA CONCRETO 10MM - Marca.: Tramontina	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00329	BROCA PARA MADEIRA 10 MM - Marca.: ATC	UNIDADE	62.00	17,800	1.103,60
00330	CAIXA P. VASO ACOPLADO - Marca.: Logasa	UNIDADE	100.00	195,000	19.500,00
00331	CANO PVC 1" - ELETRODUTO - Marca.: Krona	VARA	150.00	16,000	2.400,00
00332	CANO PVC 6 - ELETRODUTO - Marca.: Krona	VARA	150.00	13,800	2.070,00
00333	CHUVEIRO COM REGISTRO PLÁSTICO - Marca.: Herc	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00334	COLA CONTATO 200G - Marca.: Amazonas	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00335	COLA EPOX 50 G - Marca.: Loctite	UNIDADE	150.00	5,000	750,00
00336	COLUNA PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA, - Marca.: Logasa	UNIDADE	110.00	53,000	5.830,00
00338	CORANTE LIQUIDO 50ML, - Marca.: Xadrez	UNIDADE	260.00	3,400	884,00
00339	CORDA GROSSA - 8 MM - Marca.: So cordas	METRO	1,150.00	1,200	1.380,00
00341	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. - Marca.: Tramontina	UNIDADE	220.00	34,000	7.480,00
00342	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP. - Marca.: Tramontina	UNIDADE	220.00	8,900	1.958,00
00343	EMENDA RÍGIDA "H" COM 6MTS - Marca.: Plastilit	UNIDADE	150.00	19,000	2.850,00
00344	FECHADURA BANHEIRO - Marca.: Soprano	UNIDADE	210.00	32,000	6.720,00
00345	FERRO VERGALHÃO - Marca.: Gerdau	VARA	210.00	20,000	4.200,00
00346	FERRO VERGALHÃO 3/8, - Marca.: Gerdau	VARA	210.00	44,000	9.240,00
00347	FERRO VERGALHÃO 5/16 - Marca.: Gerdau	UNIDADE	210.00	30,000	6.300,00
00348	FITA ISOLANTE DE 20 METROS - Marca.: Foxlux	UNIDADE	210.00	7,000	1.470,00
00349	FIXA FIO COM 02 PREGOS - Marca.: Ribeiro	SACO	170.00	2,800	476,00
00350	FLANGE DE 1" - Marca.: Fortlev	UNIDADE	120.00	12,000	1.440,00
00351	FLANGE DE 40 MM - Marca.: Fortlev	UNIDADE	120.00	13,000	1.560,00
00352	FLANGE PARA PIA INOX - Marca.: Padova	UNIDADE	150.00	11,000	1.650,00
00353	FORRO DE PVC 20CM X 6MTS - Marca.: Plastilit	METRO	1,100.00	16,000	17.600,00
00354	JOELHO DE 1/2" LISO - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	0,540	118,80
00355	JOELHO DE 40 MM LISO - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	3,000	660,00
00356	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	220.00	3,500	770,00
00357	KIT BANHEIRO 4 PÇ/CROMADO - Marca.: Steel	UNIDADE	110.00	32,000	3.520,00
00358	LAVATÓRIO LOUÇA - Marca.: Logasa	UNIDADE	85.00	70,000	5.950,00
00359	LAVATÓRIO PLÁSTICO - Marca.: Durin	UNIDADE	121.00	35,000	4.235,00
00360	LUVA L.R. 1/2 X 20 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	460.00	1,500	690,00
00361	LUVA L.R. 3/4 X 25 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	580.00	1,600	928,00
00362	LUVA SOLDÁVEL 3/4 - Marca.: Krona	UNIDADE	360.00	0,600	216,00
00363	LUVA SOLDÁVEL 50 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	360.00	3,500	1.260,00
00364	MANGUEIRA PRETA 1.1/2 X3MM - Marca.: Anaplastic	METRO	1,600.00	3,200	5.120,00
00365	MANGUEIRA PRETA 2" 43MM - Marca.: Anaplastic	METRO	1,300.00	6,500	8.450,00
00366	NEUTROL IMPERMEABILIZANTE 3.600 ML - Marca.: Vedacit	LATA	98.00	145,000	14.210,00
00367	NEUTROL IMPERMEABILIZANTE 900ML. - Marca.: Vedacit	LATA	98.00	40,000	3.920,00
00368	NIPLE ROSÁVEL « - Marca.: Krona	UNIDADE	124.00	0,900	111,60
00369	NIPLE ROSÁVEL 3/4 - Marca.: Krona	UNIDADE	124.00	1,000	124,00
00371	PLACA CEGA 4 X 2 - Marca.: Tramontina	UNIDADE	115.00	2,400	276,00
00372	PORCA SEXTAVADA 3/8 - Marca.: Ciser	UNIDADE	590.00	0,180	106,20
00373	REDUÇÃO DE 50 PARA 40 - Marca.: Krona	UNIDADE	180.00	2,000	360,00
00374	REG. METAL PRESSÃO C/ CHAVETA BRUTO 3/4" - Marca.: Deca	UNIDADE	140.00	58,000	8.120,00
00375	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	140.00	11,000	1.540,00
00378	TANQUE FIBRA DUPL0 1.20X50 - Marca.: Fibração	UNIDADE	100.00	154,000	15.400,00
00380	TEE L.R. 3/4 X 25 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	280.00	1,900	532,00
00381	TEE SOLDÁVEL 40MM - Marca.: Krona	UNIDADE	360.00	5,500	1.980,00
00382	VASO SANITÁRIO ACOPLADO C. CX - Marca.: Logasa	UNIDADE	78.00	325,000	25.350,00
00383	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS 1KG. - Marca.: Vedacit	UNIDADE	269.00	15,000	4.035,00
00384	SACO FIBRA (PLÁSTICO) 50 KG - Marca.: Regiao	UNIDADE	3,700.00	2,800	10.360,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

*[Handwritten signatures and marks]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00385	ARGAMASSA PCT C/20KG. - Marca.: Quartzolit	PACOTE	670.00	16,900	11.323,00
00386	PREGO DE AÇO C/ CABEÇA TAMANHO 10X10 ATÉ 15X18 - Marca.: Belgo	QUILO	740.00	13,500	9.990,00
00387	PISO CERÂMICO PEI V - Marca.: Karina	METRO QUADRA	1,500.00	23,500	35.250,00
00388	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 CM - Marca.: Brasilit	UNIDADE	5,200.00	17,400	90.480,00
00389	EMENDA P/ FORRO - Marca.: Plastilit	UNIDADE	300.00	16,200	4.860,00
00390	TELHA DE BARRO - Marca.: Regiao	UNIDADE	2,100.00	2,340	4.914,00
00391	ALAVANCA 1" X 1,50 MTS EM AÇO - Marca.: Galvani	UNIDADE	142.00	125,000	17.750,00
00392	ALAVANCA 1" X 1,80 MTS EM AÇO - Marca.: Galvani	UNIDADE	142.00	139,000	19.738,00
00393	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" - Marca.: Inca	UNIDADE	624.00	0,550	343,20
00394	ADESIVO CONTATO 200G - Marca.: Amazonas	UNIDADE	840.00	11,000	9.240,00
00395	VEDA CALHA 280 G COM BICO APLICADOR - Marca.: Brascola	UNIDADE	214.00	15,000	3.210,00
00396	BASCULANTE PARA BANHEIRO 40X40 - Marca.: Habitec	UNIDADE	214.00	45,000	9.630,00
00398	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA 20X1/2" PVC - Marca.: Fortlev	BOLSA	364.00	7,000	2.548,00
00399	ARAME DE SOLDA OXIGENIO 1,59MM - Marca.: Gerdau	QUILO	130.00	16,000	2.080,00
00400	ARAME DE SOLDA OXIGENIO 2,38MM - Marca.: Gerdau	QUILO	130.00	21,000	2.730,00
00401	CAIXA SIF. QD BR 100X100X50 - Marca.: Herc	UNIDADE	180.00	10,000	1.800,00
00402	CAIXA SIF. QD BR 150X185X75 - Marca.: Herc	UNIDADE	140.00	20,000	2.800,00
00403	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDA CURTA 25X20 - Marca.: Herc	UNIDADE	220.00	0,500	110,00
00404	BROCA AÇO RAPIDO 10MM - Marca.: ATC	UNIDADE	145.00	19,000	2.755,00
00405	PICARETA COM CABO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	104.00	85,000	8.840,00
00406	COLUNA PRONTA 3/8" 06 METROS - Marca.: Gerdau	UNIDADE	640.00	115,000	73.600,00
00407	COLUNA DE FERRO 5/16" C/ 6 MT - Marca.: Gerdau	UNIDADE	640.00	85,000	54.400,00
00408	FOICE COM CABO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	56.00	32,000	1.792,00
00417	MANGUEIRA PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 3/8 - Marca.: Durin	METRO	1,000.00	1,950	1.950,00
00418	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 1/2" - Marca.: Durin	METRO	1,000.00	2,100	2.100,00
00419	PA DE BICO C/CABO 120CM - Marca.: Ramada	UNIDADE	220.00	35,000	7.700,00
00420	PÂ QUADRADA C/ CABO 120 CM - Marca.: Ramada	UNIDADE	140.00	47,000	6.580,00
00421	PREGO TELHEIRO 18X36 POLIDO COM BORRACHA. 500G - Marca.: Cleiber	UNIDADE	520.00	10,000	5.200,00
00422	DOBRADIÇA CARTELA C/ PARAFUSOS 3 «" - Marca.: Orca	UNIDADE	520.00	2,700	1.404,00
00423	DOBRADIÇA CARTELA C/ PARAFUSOS 3" - Marca.: Orca	UNIDADE	520.00	2,500	1.300,00
00424	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO COM ADAPTADOR ROSCA DE 1/2" COM 40 CM - Marca.: Krona	UNIDADE	350.00	4,000	1.400,00
00425	FERROLHO CHATO SUPORTE P/CADEADO 4" - Marca.: Orca	UNIDADE	200.00	7,200	1.440,00
00426	FERROLHO CHATO ZINCADO 5 POL. - Marca.: Orca	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00427	RODA FORRO BARRA 6MTS - Marca.: Plastilit	UNIDADE	1,080.00	16,500	17.820,00
00428	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SAÍDA 40MM - Marca.: Krona	UNIDADE	320.00	8,000	2.560,00
00429	PIA DE FIBRA SINTÉTICA 1,20X0,50MT - Marca.: Fibraço	UNIDADE	120.00	100,000	12.000,00
00430	PIA DE INOX 2,00 X 0,55MT - Marca.: Ghelplus	UNIDADE	115.00	410,000	47.150,00
00431	PIA PARA BANHEIRO (LAVATORIO + COLUNA) - Marca.: Logasa	UNIDADE	200.00	120,000	24.000,00
00432	PREGO 26X72 - Marca.: Belgo	QUILO	340.00	12,000	4.080,00
00433	PREGO 24X60 - Marca.: Belgo	QUILO	340.00	13,000	4.420,00
00434	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MTS - Marca.: Durin	UNIDADE	280.00	10,500	2.940,00
00435	JOELHO 90° 40 MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	260.00	1,800	468,00
00436	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - Marca.: Krona	UNIDADE	260.00	0,500	130,00
00437	JOELHO 90° PARA MANGUEIRA DUPLO 1/2 - Marca.: Plashom	UNIDADE	224.00	1,400	313,60
00439	RESINA ACRILICA INCOLOR 900ML - Marca.: Anjo	UNIDADE	390.00	35,000	13.650,00
00440	IMPERMEABILIZANTE PAREDE 18LT - Marca.: Vedacit	UNIDADE	174.00	260,000	45.240,00
00441	IMPERMEABILIZANTE PAREDE 3600ML - Marca.: Vedacit	UNIDADE	174.00	90,000	15.660,00
00442	CAL VIRGEM PACOTE COM 5 KG - Marca.: Hidrotintas	UNIDADE	144.00	10,000	1.440,00
00443	HASTES ROSQUEADAS DE 1,00 MT. EM FERRO ZINCADO, ROSCA GROSSA 3/8" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	134.00	5,000	670,00
00444	HASTES ROSQUEADAS DE 1,00 MT. EM FERRO ZINCADO, ROSCA GROSSA 5/16" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	124.00	4,000	496,00
00445	PORCAS SEXTAVADA ROSCA GROSSA 5/16" - Marca.: Rio preto	UNIDADE	244.00	0,130	31,72
00446	PORCAS SEXTAVADA ROSCA GROSSA 3/8" - Marca.: Rio p	UNIDADE	244.00	0,180	43,92

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



Item	Descri�o	Unidade	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
00448	reto V�LVULA MET�LICA PARA SUCC�O PARA PO�O 1/2 1" - Marca.: Metrox	UNIDADE	164.00	45,000	7.380,00
00449	TRELISSA 06 MT - Marca.: Gerdau	UNIDADE	800.00	28,000	22.400,00
00450	VERGALH�O CA-50 5/16" - 8.00 MM - Marca.: Gerdau	VARA	200.00	30,000	6.000,00
00451	ZINCO GALVANIZADO 50CM - Marca.: Gerdau	METRO	230.00	20,000	4.600,00
00452	CARRO DE M�O PNEU C/ C�MARA, CA�AMBA DE PL�STICA CAPACIDADE PARA 55 LITROS - Marca.: Maestro	UNIDADE	82.00	110,000	9.020,00
00453	COLA EPOX 100G - Marca.: Loctite	UNIDADE	169.00	8,000	1.352,00
00454	SIF�O DUPLO - Marca.: Durin	UNIDADE	280.00	16,000	4.480,00
00455	SIF�O SIMPLES - Marca.: Krona	UNIDADE	280.00	8,000	2.240,00
00456	TAMBOR PL�STICO 10 LITROS - Marca.: Newsul	UNIDADE	230.00	20,000	4.600,00
00457	TAMBOR PL�STICO 05 LITROS - Marca.: Newsul	UNIDADE	230.00	8,400	1.932,00
00458	ARGAMASSA PORCELANATO 20LG - Marca.: Quartzolit	PACOTE	134.00	50,000	6.700,00
00460	BOTA DE BORRACHA - Marca.: Kala	PAR	430.00	35,000	15.050,00
00461	BOTINA PARA ELETRICISTA SEM BICO - Marca.: Garra	PAR	136.00	46,000	6.256,00
00462	CAPACETE E JUGULAR COMPLETO - PARA CONSTRU�O CIVIL - Marca.: Plastcor	UNIDADE	142.00	25,000	3.550,00
00463	CONE FLEXIVEL, REFLETIVO NA COR LARANJA E BRANCO, ALT:38CM,LARG:38CM, CMP:38CM - Marca.: Plastcor	UNIDADE	124.00	20,000	2.480,00
00464	CINTO DE SEGURAN�A COM PROTE�O LOMBAR - Marca.: Worker	UNIDADE	60.00	338,000	20.280,00
00466	DISCO DIAMANT. AZUL LISO PORCEL. 110MM - Marca.: Irwin	UNIDADE	92.00	15,000	1.380,00
00467	DISCO DIAMANT. AZUL SEGMENT. SECO 105MM - Marca.: Irwin	UNIDADE	92.00	15,000	1.380,00
00468	DISCO DIAMANT. AZUL TURBO SECO PRATA 110MM - Marca.: Irwin	UNIDADE	72.00	15,000	1.080,00
00469	DRAGA COM CABO M�DIO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	72.00	86,000	6.192,00
00470	DRAGA COM CABO PEQ. - Marca.: Ramada	UNIDADE	72.00	36,000	2.592,00
00471	ESCOVA DE A�O COM CABO - Marca.: Max	GALH�O	72.00	8,000	576,00
00472	FAC�O 16" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	87.00	27,000	2.349,00
00473	LAFIS CARPINTEIRO - Marca.: Irwin	UNIDADE	262.00	2,000	524,00
00474	LINHA P/PEDREIRO 100MTS - Marca.: Polibel	UNIDADE	162.00	5,000	810,00
00476	REGADOR PVC - Marca.: Metasul	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00477	R�GUA ALUMINIO PESADA C/2MTS - Marca.: Worker	UNIDADE	84.00	35,000	2.940,00
00478	SERRA A�O R�PIDO - Marca.: Nichelson	UNIDADE	120.00	5,000	600,00
00479	TESOURA DE PODA GRANDE - Marca.: Tramontina	UNIDADE	60.00	40,000	2.400,00
00480	TESOURA DE PODA PEQ. - Marca.: Tramontina	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00
00481	LONA CARRETEIRA EM FIBRA 3X4 - Marca.: Kala	UNIDADE	20.00	100,000	2.000,00
00482	LONA EM ENCERADO DE POLIESTIRENO DE BAIXA DENS, MEDINDO 5X4, COM ACABAMENTO DE ILH�S DE METAL NAS BORDAS - Marca.: Kala	UNIDADE	20.00	198,000	3.960,00
00483	LONA LEVE 5X3 LARANJA LOCOMOTIVA - Marca.: Kal	METRO	20.00	164,000	3.280,00
00484	LONA LEVE ENCERADO 6X4 LOCOMOTIVA VD - Marca.: Kal	METRO	20.00	300,000	6.000,00
00487	LUVA RASPA C/ REFOR�O CANO CURTO - Marca.: Kalipso	UNIDADE	130.00	15,000	1.950,00
00488	LUVA DE MALHA PIGMENTADA, 4 FIOS, PUNHO COM EL�STICO - Marca.: Kalipso	PAR	200.00	4,000	800,00
00491	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - Marca.: Deltaplus	UNIDADE	110.00	13,500	1.485,00
00493	REJUNTE PARA PORCELANATO PCT. C/1KG - Marca.: Quartzolit	QUILO	230.00	5,800	1.334,00
00494	PISO PORCELANATO DE PRIMEIRA QUALIDADE POLIDO - Marca.: Incopisos	METRO QUADRA	2,320.00	74,000	171.680,00
00495	FERRO QUADRADO 5/8" - Marca.: Gerdau	UNIDADE	220.00	90,000	19.800,00
00496	MALHA Q 283 2,45X6,00MT 6.0 10X10 - Marca.: Gerdau	PE�A	70.00	100,000	7.000,00
00497	METALON 15X15 PRETO # 20 (2.0 KG ) - Marca.: Gerda	PE�A	84.00	30,000	2.520,00
00498	PERFIL "U" 100 x 40 x 1/8" - Marca.: Gerdau	PE�A	84.00	380,000	31.920,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICIL NDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00499	ROLDANA COM ROLAMENTO 4" 1 ROLAMENTO - Marca.: Orc	UNIDADE	90.00	18,000	1.620,00
00501	a TORQUÊS ARMADOR DE 12" - Marca.: São Romão	UNIDADE	90.00	28,000	2.520,00
00507	ESCADA 06 DEGRAUS - Marca.: Maestro	UNIDADE	36.00	81,000	2.916,00
00508	MARTELO 29MM - Marca.: Tramontina	UNIDADE	140.00	24,000	3.360,00
00509	TELA PARA JANELA (PLÁSTICO) - Marca.: Primavera pl	METRO QUADRA	230.00	2,900	667,00
00513	ast CORDA ADITIVADA BRANCA 8MM - Marca.: Riomar	METRO	360.00	1,200	432,00
00519	ELETRODO DS 13 2,0 300X4 - Marca.: Star	UNIDADE	280.00	14,400	4.032,00
00522	ELETRODO DS 308 AÇO INOX 2,50 300X2 - Marca.: Star	UNIDADE	300.00	3,350	1.005,00
00523	ELETRODO DS 99 2,50 300X2 FERRO FUNDIDO - Marca.: Star	UNIDADE	260.00	5,900	1.534,00
00526	TUBO FLEXIVEL SUCCAO CRISTAL 32-1.1/4 AZUL - Marca.: Oliplas	UNIDADE	100.00	11,900	1.190,00
00534	MANTA TERMICA METÁLICA - Marca.: Brasfoil	METRO	2,900.00	5,700	16.530,00
00536	VEDALIT DE 1.000 ML C/ DOSADOR - Marca.: Vedacit	LITRO	320.00	17,800	5.696,00
00537	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: Ramada	UNIDADE	120.00	25,900	3.108,00
00540	TELA GALINHEIRO PLAST. 1,50 ALTURA - Marca.: Prima vera plast	METRO	100.00	5,900	590,00
00541	CORDA TRANÇADA PET 04 MM COLORIDA - Marca.: Riomar	METRO	250.00	0,480	120,00
00542	TEE PARA ESGOTO 100 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	250.00	9,000	2.250,00
00543	TEE PARA ESGOTO 50 MM - Marca.: Krona	UNIDADE	200.00	5,000	1.000,00
00544	JOELHO 90° 100 MM ESGOTO - Marca.: Krona	UNIDADE	270.00	4,900	1.323,00
00545	CURVA SOLDADAVEL 50MM PVC 90 - Marca.: Krona	PEÇA	150.00	11,000	1.650,00
00546	SIFÃO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL - Marca.: Valeplast	UNIDADE	130.00	16,800	2.184,00
00547	VITRO BASCULANTE ALUMINIO 40X40 - Marca.: Habitec	UNIDADE	110.00	28,500	3.135,00
00550	Lona Preta / Branca Silagem Dupla Face 200micras 6x10 - Marca.: Nortene	UNIDADE	100.00	106,000	10.600,00
	Lonas de Silagem desenvolvidas com polietileno de baixa densidade, multicamadas e com proteções UVs para conservar o seu conteúdo, uma face para refletir o calor e a outra para manter a qualidade do produto armazenado.				
00553	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 3 FACAS - Marca.: Vonder	UNIDADE	70.00	40,000	2.800,00
00555	EXTENSÃO DE 3 ENTRADAS 10 MTS - Marca.: Daneva	UNIDADE	80.00	31,000	2.480,00
00556	POSTE DE FERRO 7 METROS - Marca.: Sta clara	UNIDADE	11.00	414,000	4.554,00
00557	POSTE DE FERRO 6 METROS - Marca.: Sta clara	UNIDADE	11.00	347,000	3.817,00
00560	VARÃO PARA CORTINA 2 METROS - Marca.: Alpha	UNIDADE	50.00	31,000	1.550,00
	KIT DE VARÃO PARA CORTINA 28MM DE 2 METROS, COM DOIS SUPORTE				

VALOR TOTAL R\$ 2.993.634,34

Empresa: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME; C.N.P.J. n° 10.870.220/0001-20, estabelecida à AVENIDA DOS IMIGRANTES, S/N°, CENTRO, Medicilândia PA, (93) 3531-1287, representada neste ato pelo Sr(a). ERIEDES DOS REIS SOUZA, C.P.F. n° 889.753.122-91, R.G. n° 4935228 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	52.00	15,000	780,00
00006	ANCINHO CURVO LEVE 12 DENTES C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	228.00	14,000	3.192,00
00008	ARAME LISO ROLO C/ 1000 MTS - Marca.: GERDAU	ROLO	36.00	385,000	13.860,00
00012	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" - Marca.: METAL FIX	UNIDADE	850.00	1,150	977,50
00014	ADESIVO TIPO DUREPOX 100 GR. 2 HORAS - Marca.: DUR EPOXI	UNIDADE	260.00	7,500	1.950,00
00020	ARCO DE SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES BIMETAL LS 240 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	72.00	17,000	1.224,00
00036	ARRUELA LISA ZINCADA 1" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	780.00	0,400	312,00
00037	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	560.00	0,130	72,80
00038	ARRUELA LISA ZINCADA 3/4" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	780.00	0,450	351,00
00039	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	780.00	0,180	140,40
00040	ARRUELA LISA ZINCADA 5/8" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	780.00	0,400	312,00
00042	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,25X8 - Marca.: BUFFALO	UNIDADE	115.00	14,900	1.713,50

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

*[Handwritten signatures and marks]*





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00043	CABO DE AÇO 5/8 - Marca.: VONDER	METRO	290.00	23,500	6.815,00
00045	CADEADO 25 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	210.00	12,500	2.625,00
00047	CADEADO 40 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	185.00	17,000	3.145,00
00049	CADEADO 70MM - Marca.: PADO	UNIDADE	155.00	58,000	8.990,00
00054	CAIXA D'ÁGUA DE PLÁSTICO C/ TAMP A 5.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	19.00	1.790,000	34.010,00
00055	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA C/ TAMP A 10.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	4.000,000	44.000,00
00057	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PLÁSTICO C/ TAMP A 1.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	70.00	260,000	18.200,00
00071	BROCA AÇO RÁPIDO 15/64 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	145.00	6,000	870,00
00072	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	125.00	4,350	543,75
00073	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	145.00	3,350	485,75
00078	BROCA AÇO RÁPIDO 8 MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	145.00	9,900	1.435,50
00085	CARRO DE MÃO PNEU C/ CÂMARA, ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR CAÇAMBA METÁLICA - Marca.: MASTER	UNIDADE	42.00	82,000	3.444,00
00086	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 180CM TRAMONTINA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	44.00	75,000	3.300,00
00106	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: BUFFALO	UNIDADE	56.00	34,000	1.904,00
00107	MÁSCARA DESCARTÁVEIS, FILTRADORA COMUM - Marca.: WONDER	UNIDADE	240.00	2,400	576,00
00109	DISCO PARA MAQUINA PARA MADEIRA - Marca.: STARMAT	UNIDADE	120.00	17,000	2.040,00
00110	ENXADA 2.0 COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	47.00	38,000	1.786,00
00115	MANILHA PARA CABO DE AÇO 1/4 - Marca.: COFECAL	UNIDADE	60.00	8,000	480,00
00116	MANILHA PARA CABO DE AÇO 3/8 - Marca.: COFECAL	UNIDADE	60.00	10,000	600,00
00119	MANILHA PARA CABO DE AÇO 7/8 - Marca.: COFECAL	UNIDADE	60.00	75,000	4.500,00
00120	MANILHA PARA CABO DE AÇO 1" - Marca.: COFECAL	UNIDADE	60.00	115,000	6.900,00
00123	SERROTE SIMPLES 22" - Marca.: STARRET	UNIDADE	36.00	23,000	828,00
00131	CORDA TRANÇADA 10 MM (TIPO SEDA) - Marca.: RODOCOR DAS	METRO	2,600.00	1,500	3.900,00
00133	LONA AZUL 5X4 - Marca.: PORTO FINO	UNIDADE	72.00	140,000	10.080,00
00134	LONA AZUL 7X6 - Marca.: PORTO FINO	UNIDADE	82.00	305,000	25.010,00
00136	LONA PRETA 6X100 MTS DE LARGURA - Marca.: ROMA	METRO	760.00	0,990	752,40
00138	MANGUEIRA CRISTAL DE 6"X2,00MM - Marca.: BARIFLEX	METRO	420.00	5,000	2.100,00
00140	MANGUEIRA PVC PRETA 1.1/4X3,0MM - Marca.: ANA PLASTICA	METRO	2,500.00	3,800	9.500,00
00142	MANGUEIRA PRETA 3/4"X2,00MM - Marca.: ANA PLASTICA	METRO	1,750.00	1,400	2.450,00
00144	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 5/16X1,5MM - Marca.: BARIFLEX	METRO	680.00	1,400	952,00
00145	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 1" - Marca.: BARIFLEX	METRO	580.00	2,800	1.624,00
00146	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 3/4 - Marca.: BARIFLEX	METRO	580.00	2,300	1.334,00
00147	MARRETA C/ CABO 3 KG - Marca.: COFECAL	UNIDADE	43.00	45,000	1.935,00
00148	MARRETA C/ CABO 10 KG - Marca.: COFECAL	UNIDADE	28.00	180,000	5.040,00
00152	TELA P/ PROTEÇÃO FECHADA E CORTE DE GRAMA - Marca.: ROMA	UNIDADE	56.00	270,000	15.120,00
00153	LUVA PARA ELETRICISTA 2,5 KV - Marca.: VONDER	PAR	12.00	88,000	1.056,00
00154	LUVA DE COBERTURA - Marca.: VONDER	PAR	22.00	10,000	220,00
00156	PROTECTOR FACIAL P/ CORTE DE GRAMA - VISEIRA - Marca.: VONDER	UNIDADE	64.00	35,000	2.240,00
00159	PARAFUSO PARA TELHÃO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	640.00	0,950	608,00
00161	DOBRADIÇA EM FERRO ZINCADO 4" C/ PARAFUSOS 3,8X22MM - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	320.00	1,950	624,00
00163	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO COM ADAPTADOR ROSCA DE 1/2" COM 50 CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	220.00	4,500	990,00
00174	LIXA D'ÁGUA (80, 100, 120, 220, 320, 400) - Marca.: NORTON	UNIDADE	560.00	1,000	560,00
00177	LIXADEIRA ANGULAR 7" 2100W X 127V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	45.00	890,000	40.050,00
00187	REGISTRO DE ESFERA DE 20MM PVC - Marca.: DURO	UNIDADE	129.00	5,950	767,55
00188	REGISTRO DE ESFERA DE 25MM PVC - Marca.: DURO	UNIDADE	114.00	6,900	786,60
00190	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM PVC - Marca.: DURO	UNIDADE	114.00	20,000	2.280,00
00192	REGISTRO DE ESFERA DE 75MM PVC - Marca.: DURO	UNIDADE	114.00	155,000	17.670,00
00197	REGISTRO EM METAL DE PASSAGEM 3" - Marca.: FERREIRA A LOPES	UNIDADE	58.00	650,000	37.700,00
00203	CONECTOR PERFURANTE GRANDE DUPLO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	90.00	16,500	1.485,00
00280	DISCO DE CORTE 7" ( 7 X 1/8 X 7/8 ) - Marca.: UNIF	UNIDADE	130.00	7,000	910,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00281	ORT DISCO DE POLICORTE 12" ( 12 X 1/8 X 3/4 ) - Marca. : UNIFORT	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00409	CORDA 4MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	1,000.00	0,400	400,00
00410	CORDA 1/2MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	1,000.00	0,300	300,00
00411	CORDA 6MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	1,000.00	0,800	800,00
00412	CORDA 8MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	1,000.00	1,150	1.150,00
00413	CORDA 12MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	1,000.00	2,000	2.000,00
00414	LONA AZUL 3X3 - Marca.: PORTO FINO	UNIDADE	129.00	74,000	9.546,00
00415	LONA AZUL 10X8 - Marca.: PORTO FINO	UNIDADE	99.00	680,000	67.320,00
00416	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 3/4 x 1,5 mm 50 MET ROS - Marca.: BARIFLEX	ROLO	134.00	275,000	36.850,00
00502	Material da mangueira: PVC Policroeto de Vinila TRENA EM AÇO 5 MTS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00	13,500	1.215,00
00503	TRENA LONGA - FITA DE FIBRA DE VIDRO, LARG. 12,5MM , COMP. 100 MTS. - Marca.: WORKER	UNIDADE	110.00	180,000	19.800,00
00504	TRENA LONGA - FITA DE FIBRA DE VIDRO, LARG. 12,5MM , COMP. 20 MTS. - Marca.: WORKER	UNIDADE	100.00	45,000	4.500,00
00505	TRENA PROF. MASTER 3 MTS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	9,000	900,00
00506	CHAVE DE FENDA GRANDE 1/4 X 6'' - Marca.: TRAMONTI NA	UNIDADE	78.00	7,500	585,00
00510	BOTA 7 LÉGUAS CANO MÉDIO FLEX - Marca.: VULCABRAS	UNIDADE	80.00	35,000	2.800,00
00511	BOTINA ELASTICO MONO - Marca.: CARTON	UNIDADE	100.00	45,000	4.500,00
00512	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, JG 0,8T/04T - Marca .: RODOCORDAS	UNIDADE	65.00	170,000	11.050,00
00514	CORDA TRANÇADA PET 10mm - Marca.: RODOCORDAS	METRO	380.00	1,600	608,00
00515	CUNHA PARA MADEIRA 1 KG - Marca.: CONFECAL	UNIDADE	160.00	43,000	6.880,00
00516	CUNHA PARA MADEIRA 3 KG - Marca.: CONFECAL	UNIDADE	160.00	65,000	10.400,00
00517	CUNHA PARA MADEIRA 5 KG - Marca.: CONFECAL	UNIDADE	160.00	102,000	16.320,00
00518	ELETRODO DS 13 1,6 300X4 - Marca.: STAR	UNIDADE	320.00	13,500	4.320,00
00520	ELETRODO DS 13 3,25 350X20 - Marca.: STAR	UNIDADE	280.00	14,000	3.920,00
00521	ELETRODO DS 13 4,00 350X20 - Marca.: STAR	UNIDADE	260.00	14,000	3.640,00
00524	TUBO FLEXIVEL PVC CUÇCAO CRISTAL/AZUL E 50M - Marc a.: MONACO	UNIDADE	100.00	40,000	4.000,00
00525	TUBO FLEXIVEL PVC SUCCAO CRISTAL 1.1/2 AZUL 50M - Marca.: MONACO	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
00527	CHAVE PHILIPS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	82.00	5,500	451,00
00535	SERRA CIRCULAR DIAMANTE AZUL 110 - Marca.: VONDER	UNIDADE	140.00	17,000	2.380,00
00538	TELA GALINHEIRO ELASTICO 1,50X50MT - Marca.: MORLA N	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
00539	TELA GALINHEIRO GALVANIZADO 1,50X50MT - Marca.: MO RLAN	UNIDADE	10.00	6,500	65,00
00548	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO C/ TAMP 2.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	54.00	880,000	47.520,00
00549	Lona Preta / Branca Silagem Dupla Face 200micras 6 x8 - Marca.: ROMA Lonas de Silagem desenvolvidas com polietileno de baixa densidade, multicamadas e com proteções UVs para conservar o seu conteúdo, uma face para refletir o calor e a outra para manter a qualidade do produto armazenado.	UNIDADE	90.00	80,000	7.200,00
00552	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 02 PONTAS - Marca.: SPIN	UNIDADE	70.00	38,000	2.660,00
00554	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 4 FACAS - Marca.: SPIN	UNIDADE	70.00	63,000	4.410,00
00558	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M - Marca.: 3 MM	UNIDADE	60.00	16,000	960,00
00559	VARÃO DUPLO PARA CORTINA DE 2 METROS - Marca.: FIX KIT DE VARÃO DUPLO PARA CORTINA 28MM DE 2 METROS, COM DOIS SUPORTE	UNIDADE	50.00	28,000	1.400,00
00561	GARRAFA TERMICA 5 LITROS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	15.00	35,000	525,00
				VALOR TOTAL R\$	645.042,75

Empresa: NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 09.611.940/0001-91, estabelecida à RUA OBIDOS, N° 245, INTERVENTORA, Santarém PA, (93) 99132-6954, representada neste ato pelo Sr(a). RUBEM OLIVEIRA MARQUES, C.P.F. n° 088.330.499-65, R.G. n° 240984 SSP TO.

ITEM      DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES      UNIDADE      QUANTIDADE      VALOR UNITÁRIO      VALOR TOTAL

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00003	ALICATE DE BICO 6" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	14,000	700,00
00007	ANCINHO GRANDE N°. 14 DENTES C/ CABO - Marca.: TRA MONTINA	UNIDADE	228.00	25,000	5.700,00
00009	BALDE PLÁSTICO PRETO P/ CONCRETO - Marca.: TERRAPL AST	UNIDADE	267.00	2,900	774,30
00016	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO CORES DIVERSAS - Marc a.: DURIM	UNIDADE	370.00	12,000	4.440,00
00019	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2" PLÁSTICA - Marca.: TIG RE	UNIDADE	160.00	10,000	1.600,00
00022	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2" PVC - Marca.: QUA RTIZOLIT	UNIDADE	250.00	0,800	200,00
00024	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32/1" PVC - Marca.: FORTE LEV	UNIDADE	250.00	1,700	425,00
00025	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40X1.1/4" PVC - Marca.: F ORTLEV	UNIDADE	250.00	1,900	475,00
00028	ADAPTADOR P/ CX. D'AGUA DE 32X1" PVC - Marca.: KRO NA	UNIDADE	250.00	14,500	3.625,00
00030	ADAPTADOR P/ CX. D'AGUA DE 50X1.1/2" PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	16,500	4.125,00
00033	ADESIVO PVC TUBO COM 175GR. COM PINCEL - Marca.: K RONA	UNIDADE	250.00	10,000	2.500,00
00034	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (LIMPERSIKA) BALDE COM 1 8 LITROS - Marca.: TIGRE	BALDE	145.00	64,500	9.352,50
00044	CADEADO 20MM - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	235.00	11,000	2.585,00
00051	CAIXA SIF. QD BR 250X172X50 - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	190.00	34,000	6.460,00
00058	BUCHA DE REDUÇÃO ROSC. 6" X 1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	340.00	0,900	306,00
00060	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50X25MM - Marca.: AMA NCO	UNIDADE	340.00	2,900	986,00
00061	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60X50MM - Marca.: AMA NCO	UNIDADE	340.00	2,900	986,00
00063	CAP ESG. 40MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	260.00	1,800	468,00
00065	CAP SOLDÁVEL DE 20MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	290.00	0,780	226,20
00066	CAP SOLDÁVEL DE 25MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	310.00	0,950	294,50
00069	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4" - Marca.: IRWIN	UNIDADE	185.00	6,400	1.184,00
00070	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8" - Marca.: IRWIN	UNIDADE	145.00	3,000	435,00
00074	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8" - Marca.: IRWIN	UNIDADE	125.00	9,900	1.237,50
00077	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64" - Marca.: IRWIN	UNIDADE	125.00	2,900	362,50
00080	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64" - Marca.: IRWIN	UNIDADE	125.00	4,400	550,00
00082	CANTONEIRA 3/4 X 1/8" X 6.000 MM ( 4.00KG) - Marca. : Gerdal	UNIDADE	165.00	40,000	6.600,00
00083	CANTONEIRA 5/8 X 1/8" X 6.000 MM ( 3.40KG) - Marca .: Gerdal	UNIDADE	160.00	29,000	4.640,00
00088	CARRAPETA PARA TORNEIRA DE 1/2" - Marca.: Gerdal	UNIDADE	160.00	0,740	118,40
00089	CARRAPETA PARA TORNEIRA DE 3/4" - Marca.: Gerdal	UNIDADE	160.00	1,100	176,00
00091	COMPENSADO 10MM X 2,20 X 1,60 - Marca.: MANDELAN DIA	UNIDADE	320.00	107,000	34.240,00
00094	COMPENSADO 6,00MM X 2,20 X 1,60 - Marca.: MANDELAN DIA	UNIDADE	360.00	77,000	27.720,00
00096	CHAPA PRETA 1/8 3x1,20 - Marca.: Gerdal	UNIDADE	26.00	1.800,000	46.800,00
00098	CHAPA PRETA 3/8 3x1,20 - Marca.: Gerdal	UNIDADE	26.00	2.000,000	52.000,00
00100	CHAPA PRETA 5/16 3x1,20 - Marca.: Gerdal	UNIDADE	26.00	1.860,000	48.360,00
00103	CHAPA PRETA 2.000 x 1.000 # 18 ( 2Mý) - Marca.: G ERDAL	UNIDADE	26.00	1.950,000	50.700,00
VALOR TOTAL R\$					321.351,90

Empresa: C. PIMENTA; C.N.P.J. n° 25.331.494/0001-18, estabelecida à TV TRANQUEADO NEVES, 1116, CASA, VILA NOVA, Medicilândia PA, (93) 99127-4044, representada neste ato pelo Sr(a). CLOVIS PIMENTA, C.P.F. n° 561.489.682-15, R.G. n° 2839696 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00376	TAMBOR PLÁSTICO 50 LITROS - VIRGEM - Marca.: NEW S UL	UNIDADE	60.00	126,000	7.560,00
00528	CONTEIRNER 1000 LITROS PARA COMBUSTIVEL COM TORNEI RA - Marca.: NEW SUL	UNIDADE	309.00	718,000	221.862,00
00529	TAMBOR 50 LITROS COM DUAS TAMPAS - Marca.: NEW SUL	UNIDADE	5,532.00	57,000	315.324,00
00530	TAMBOR 120 LITROS COM TAMPA GRANDE COM TRAVA - Mar	UNIDADE	5,034.00	156,000	785.304,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



ca.: NEW SUL					
00531	BOMBONA 250 LITROS COM TAMPA ROSQUEAVEL - Marca.: NEW SUL	UNIDADE	2,500.00	235,000	587.500,00
00532	BOMBONA 80 LITROS COM TAMPA ROSQUEAVEL - Marca.: NEW SUL	UNIDADE	5,000.00	129,000	645.000,00
			VALOR TOTAL R\$		2.562.550,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA